



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
Comissão Especial
Portaria nº 2.805, de 23 de novembro de 2022

**AVISO – INSCRIÇÃO DE PROFESSOR HABILITADO E NÃO HABILITADO
DE ENSINO RELIGIOSO.**

A PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA, tendo em vista o disposto no Edital nº 026/2022, de 25 de novembro de 2022, que estabelece normas para contratação de servidores temporários, torna público que nos **dias 13 e 14 de maio de 2024**, estará aberta as inscrições do processo seletivo simplificado, conforme quadro abaixo:

REQUISITO

PROFESSOR HABILITADO NA DISCIPLINA DE ENSINO RELIGIOSO
Licenciatura Plena em Ensino Religioso; ou
Licenciatura em qualquer área do conhecimento, acrescida de curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino Religioso, que atenda as prescrições da Resolução CNE/CES N°1 de 08/06/2007, alterada pela Resolução CNE/CES N° 5 de 23/09/2008; ou
Bacharel em Ciências da Religião, acrescido do Programa de Formação Pedagógica para docentes, com habilitação em Ensino Religioso.

ANEXO II – PROFESSOR NÃO HABILITADO

PROFESSOR NÃO HABILITADO - DISCIPLINA DE ENSINO RELIGIOSO
Licenciatura em qualquer área do conhecimento, acrescida de formação específica em Ensino Religioso com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas; ou
Curso na Modalidade Normal (Nível Médio), acrescido de formação específica em Ensino Religioso com carga horária de 180 horas. (Apenas para atuação nos anos iniciais do Ensino Fundamental); ou
Licenciatura em qualquer área do conhecimento acrescido de tempo de serviço na disciplina de Ensino Religioso.



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
Comissão Especial
Portaria nº 2.805, de 23 de novembro de 2022

Obs. Os candidatos poderão conhecer o Edital nº 017/2023, de 22 de novembro de 2023 e seus anexos, que regulamenta as normas para o processo seletivo simplificado que se encontram disponível no endereço eletrônico www.novavenecia.es.gov.br.

As inscrições poderão ser feitas no auditório da **Secretaria Municipal de Educação, na Rua Sergipe, nº 667 - bairro Margareth, Nova Venécia - CEP 29.830-000**, nos Dias e Horários:

Dias – 13 e 14 de maio de 2024

Horários: 7 às 11 e das 13 às 16 horas

A relação dos classificados estará à disposição dos candidatos no átrio da Prefeitura no dia **15 de maio de 2024**, a partir das **18 horas**.

Os candidatos interessados em interpor recursos, poderão fazê-lo, em conformidade com o Edital Completo nº 017/2023, item 1.5, junto ao setor de Protocolo da Prefeitura de Nova Venécia, na Av. Vitória, 347 – Centro – Nova Venécia-ES – CEP: 29.830-000, utilizando-se o formulário de Recursos – Anexo X, no dia **16 de maio de 2024**, das **8 às 11 e das 13 às 15 horas**.

A classificação final estará à disposição dos candidatos no átrio da Prefeitura e no endereço eletrônico www.novavenecia.es.gov.br, no dia **17 de maio de 2024**, a partir de **18 horas**.

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração ou pelo Telefone (27) 3752-9006.

Nova Venécia – ES., 08 de maio de 2024.

Elson Luis Schneider
Presidente da Comissão



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
Comissão Especial
Portaria nº 2.805, de 23 de novembro de 2022

EDITAL Nº 017/2023 – NOVA VENÉCIA

ANEXO IV

REMETENTE (EXTERNO AO ENVELOPE)

NOME: _____	
PROTOCOLO Nº: _____	
ENDEREÇO: _____	
TELEFONE: _____ E-MAIL: _____	
CARGO A QUE CONCORRE	_____
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____	
<u>CANDIDATO: HABILITADO () NÃO HABILITADO ()</u>	
NÚMERO DE FOLHAS EXCETO A FICHA DE INSCRIÇÃO: _____	
Declaro serem verdadeiras as informações e documentos encaminhados por meio deste envelope.	
_____ Assinatura do (a) Candidato (a)	



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
Comissão Especial
Portaria nº 2.805, de 23 de novembro de 2022

ANEXO V EDITAL N° 017/2023 - FICHA DE INSCRIÇÃO

CARGO A QUE CONCORRE: _____			
<input type="checkbox"/> HABILITADO <input type="checkbox"/> NÃO HABILITADO			
DECLARO QUE: <input type="checkbox"/> Não possuo deficiência <input type="checkbox"/> Possuo deficiência, Especificar _____			
Incluí no envelope ___ folhas numeradas, exceto a ficha de inscrição em ___ / ___ / ___			
CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTOS (Preenchimento pelo Candidato (a))			
I-TEMPO DE SERVIÇO	VALOR/MÊS	TEMPO/MESES	PONTOS
No cargo e disciplina pleiteada, em Instituições Públicas e Privada, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.	1 Ponto por mês trabalhado		
SUBTOTAL			
II- TÍTULOS	VALOR ATRIBUÍDO	DOCUMENTO APRESENTADO	PONTOS
A- Doutorado na área da educação	23 pontos		
B- Mestrado na área da educação	20 pontos		
C- Pós-graduação na área da educação de 360 h. ou mais	15 pontos		
D- Curso na área específica oferecido no período de 01/01/2020 a 14/05/2024 com carga horária de 40 horas ou mais, oferecidos por instituições de Ensino Superior Públicas Federais, Estaduais ou Secretarias de Educação Estaduais e Municipais.	5 pontos		
E- Curso na área da educação oferecido no período de 01/01/2020 a 14/05/2024, com carga horária de 120 horas ou mais, oferecido por Instituições de Ensino Superior Públicas Federais, Estaduais ou Secretarias de Educação, Estaduais e Municipais.	3 pontos		
F- Curso na área da educação realizado no período de 01/01/2020 a 14/05/2024, com carga horária de 40 a 119 horas oferecido por Instituições de Ensino Superior Públicas Federais, estaduais ou Secretarias de Educação Estaduais e Municipais.	1 ponto		
TEMPO DE SERVIÇO E TÍTULOS - TOTAL			

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
Comissão Especial
Portaria nº 2.805, de 23 de novembro de 2022

ANEXO X EDITAL N° 017/2023/-NV

RECURSO À COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO-EDITAL N°017/2023

Nome do (a) candidato (a) _____

N° do Protocolo _____ Telefone (27) _____

Endereço _____

Cargo/Função Pleiteada _____

N° de Ordem da Classificação _____

E-mail _____

Justificativa (escrever a razão pela qual está recorrendo, de forma resumida e objetiva)

Nova Venécia, _____ de _____ de _____

Assinatura do (a) Candidato (a)



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
Comissão Especial
Portaria nº 2.805, de 23 de novembro de 2022